



Licitações

AVISO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2015

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, de acordo com a Lei nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 2.545/02, Lei nº 8.666/93, LC 123/06, torna público que no **dia 18 de dezembro de 2015, às 08h30min**, no Plenarinho Hebert de Campos, à Avenida São Francisco, 320, Primavera, serão credenciados os interessados e recebidos os envelopes “Documentação de Habilitação e Proposta de Preços” e a realização do credenciamento dos proponentes/representantes relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº. 19/2015**, que tem por objeto a aquisição de material de informática. O Edital e os anexos poderão ser visualizados no site: www.cmpa.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3429-6500, 3429-6501 ou pelo e-mail: licitacao@cmpa.mg.gov.br.

Pouso Alegre, 08 de dezembro de 2015.

André Albuquerque Oliveira – Pregoeiro

AVISO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2015

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, de acordo com a Lei nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 2.545/02, Lei nº 8.666/93, LC 123/06, torna público que no **dia 18 de dezembro de 2015, às 12h30min**, no Plenarinho Hebert de Campos, à Avenida São Francisco, 320, Primavera, serão credenciados os interessados e recebidos os envelopes “Documentação de Habilitação e Proposta de Preços” e a realização do credenciamento dos proponentes/representantes relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº. 20/2015**, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo 0km (zero quilômetro). O Edital e os anexos poderão ser visualizados no site: www.cmpa.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3429-6500, 3429-6501 ou pelo e-mail: licitacao@cmpa.mg.gov.br.

Pouso Alegre, 08 de dezembro de 2015.

André Albuquerque Oliveira – Pregoeiro



AVISO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2015

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, de acordo com a Lei nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 2.545/02, Lei nº 8.666/93, LC 123/06, torna público que no **dia 18 de dezembro de 2015, às 14h30min**, no Plenarinho Hebert de Campos, à Avenida São Francisco, 320, Primavera, serão credenciados os interessados e recebidos os envelopes “Documentação de Habilitação e Proposta de Preços” e a realização do credenciamento dos proponentes/representantes relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº. 21/2015**, que tem por objeto a aquisição de equipamentos para o Setor de Patrimônio. O Edital e os anexos poderão ser visualizados no site: www.cmpa.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3429-6500, 3429-6501 ou pelo e-mail: licitacao@cmpa.mg.gov.br.

Pouso Alegre, 08 de dezembro de 2015.

André Albuquerque Oliveira – Pregoeiro

Portarias

PORTARIA Nº 116/2015

RECONHECE A ESTABILIDADE DO SERVIDOR QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 41, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E ARTIGO 114 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Rafael de Camargo Huhn, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no *caput* artigo 41 da Constituição da República e artigo 114 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do artigo 4º da Resolução nº 1205, de 05/08/2014;

CONSIDERANDO que o servidor Edson Manoel Alves foi nomeado no cargo de Agente Administrativo, em virtude de Concurso Público, pela Portaria nº 41, de 03/12/2012;

CONSIDERANDO que o servidor Edson Manoel Alves entrou em exercício no cargo de Agente Administrativo em 03 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO que a média das três últimas Avaliações de Desempenho Funcional atingiu o percentual de 99,14%;

expede a seguinte

PORTARIA



Art. 1º - Reconhece a estabilidade do Sr. Edson Manoel Alves, matrícula 315, no cargo de Agente Administrativo, a partir de 03 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 1º de Dezembro de 2015.

RAFAEL HUHNS
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 119/2015

RECONHECE A ESTABILIDADE DO SERVIDOR QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 41, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E ARTIGO 114 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Rafael de Camargo Huhn, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no *caput* artigo 41 da Constituição da República e artigo 114 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do artigo 4º da Resolução nº 1205, de 05/08/2014;

CONSIDERANDO que o servidor Geovan Dantas Ferraz foi nomeado no cargo de Agente Administrativo, em virtude de Concurso Público, pela Portaria nº 42, de 04/12/2012;

CONSIDERANDO que o servidor Geovan Dantas Ferraz entrou em exercício no cargo de Agente Administrativo em 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO que a média das três últimas Avaliações de Desempenho Funcional atingiu o percentual de 97,08%;

expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Reconhece a estabilidade do Sr. Geovan Dantas Ferraz, matrícula 318, no cargo de Agente Administrativo, a partir de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 1º de Dezembro de 2015.



RAFAEL HUHN
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 118/2015

RECONHECE A ESTABILIDADE DO SERVIDOR QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 41, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E ARTIGO 114 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Rafael de Camargo Huhn, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do artigo 41 da Constituição da República e do artigo 114 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do artigo 4º da Resolução nº 1205, de 05/08/2014;

CONSIDERANDO que o servidor Luiz Guilherme Ribeiro da Cruz foi nomeado no cargo de Analista Legislativo, em virtude de Concurso Público, pela Portaria nº 38, de 03/12/2012;

CONSIDERANDO que o servidor Luiz Guilherme Ribeiro da Cruz entrou em exercício no cargo de Analista Legislativo em 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO que a média das três últimas Avaliações de Desempenho Funcional atingiu o percentual de 95,42%;

expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Reconhece a estabilidade do Sr. Luiz Guilherme Ribeiro da Cruz, matrícula 317, no cargo de Analista Legislativo, a partir de 17 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 1º de Dezembro de 2015.

RAFAEL HUHN
PRESIDENTE DA MESA

**PORTARIA Nº 117/2015****RECONHECE A ESTABILIDADE DO SERVIDOR QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 41, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E ARTIGO 114 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Rafael de Camargo Huhn, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no *caput* artigo 41 da Constituição da República e artigo 114 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do artigo 4º da Resolução nº 1205, de 05/08/2014;

CONSIDERANDO que o servidor Tiago Reis da Silva foi nomeado no cargo de Procurador, em virtude de Concurso Público, pela Portaria nº 39, de 03/12/2012;

CONSIDERANDO que o servidor Tiago Reis da Silva entrou em exercício no cargo de Procurador em 10 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO que a média das três últimas Avaliações de Desempenho Funcional atingiu o percentual de 92,95%;

expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Reconhece a estabilidade do Sr. Tiago Reis da Silva, matrícula 316, no cargo de Procurador, a partir de 10 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 1º de Dezembro de 2015.

RAFAEL HUHN
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 121/2015**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL AOS SERVIDORES QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO ARTIGO 22 DA RESOLUÇÃO Nº 1.194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Rafael de Camargo Huhn, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal,



CONSIDERANDO que os servidores Edson Manoel Alves, Tiago Reis da Silva, Marcos Alves Pires, Geovan Dantas Ferraz, Luiz Guilherme Ribeiro da Cruz, cumpriram o interstício mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo em que se encontram;

CONSIDERANDO que os servidores obtiveram, pelo menos, 70 (setenta) pontos na média aritmética de suas últimas Avaliações Desempenho, ainda não consideradas para efeito da progressão, observadas as normas dispostas na Resolução nº 1194, de 10 de dezembro de 2013 e em regulamento específico;

expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Conceder progressão funcional horizontal, nos termos do art. 22, da Resolução nº 1.194, de 10 de Dezembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados, com vencimentos básicos dispostos no Anexo II da Lei nº 5.411/2013.

Nome	Cargo	Classe	De	Para	A partir de
Edson Manoel Alves	Agente Administrativo	I	B	C	03/12/2015
Tiago Reis da Silva	Procurador	I	B	C	10/12/2015
Marcos Alves Pires	Motorista	II	G	H	16/12/2015
Geovan Dantas Ferraz	Agente Administrativo	I	B	C	17/12/2015
Luiz Guilherme Ribeiro da Cruz	Analista Legislativo	I	A	B	17/12/2015

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 03 de dezembro de 2015.

RAFAEL DE CAMARGO HUHN
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 120/2015

CONCEDE ADICIONAL QUINQUENAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Rafael de Camargo Huhn, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, art. 162 da Lei Municipal nº 1042/1971 e Lei Municipal nº 5329/2013, expede a seguinte

PORTARIA



Art. 1º - Conceder, aos servidores relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

Nome	Matrícula	Cargo	Quinquênio	A partir de
Tiago Reis da Silva	316	Procurador	2º	Dezembro/2015

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 02 de dezembro de 2015.

RAFAEL DE CAMARGO HUHNS
PRESIDENTE DA MESA